

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 02/2023/CURADOR

Manifesta parecer favorável à aprovação da proposta de alteração do Estatuto da FUCRI.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso I, alínea "g" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 30 de junho de 2023 em videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

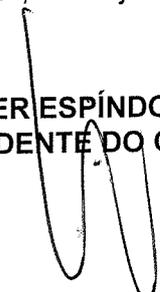
Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação, pelo Conselho Superior de Administração, CSA, da proposta de alteração do Estatuto da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI.

Art. 2º - A minuta do Estatuto, com as alterações incorporadas, será encaminhada ao CSA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2023.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)